

**METADADOS: Tabela 2.6 – Reservas provadas<sup>1</sup> de gás natural, por localização (terra e mar), segundo unidades da Federação<sup>2</sup> – 2009-2018**

**SEÇÃO 1: COLUNAS**

NOME DA COLUNA	DESCRIÇÃO	TIPO DO DADO
UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Estados da Federação	Texto
LOCALIZAÇÃO	Terra / Mar	Texto
ANO	Ano	Número inteiro
RESERVAS PROVADAS DE GÁS NATURAL (MILHÕES M3)	Quantidade de petróleo ou gás natural que a análise de dados de geociências e engenharia indica com razoável certeza, como recuperáveis comercialmente, na data de referência do BAR, de Reservatórios descobertos e com condições econômicas, métodos operacionais e regulamentação governamental definidos. Se forem usados métodos determinísticos de avaliação, o termo "razoável certeza" indica um alto grau de confiança de que a quantidade será recuperada. Quando são usados métodos probabilísticos, a probabilidade de que a quantidade recuperada seja igual ou maior que a estimativa deverá ser de pelo menos 90%. (Fonte: Resolução ANP nº 47, de 3/9/2014)	Número real

**SEÇÃO 2: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

CAMPO	VALOR
PERIODICIDADE DE EXTRAÇÃO	Anual
IDIOMA DO DADO	Português
FONTE DO DADO	Fonte: ANP/SDP, conforme a Resolução ANP nº 47/2014
NOTAS	(1) Reservas em 31/12 dos anos de referência. (2) Ver em Notas Gerais item sobre "Reservas Brasileiras de Petróleo e Gás Natural". <sup>1</sup> Incluindo as reservas dos campos cujos Planos de Desenvolvimento estão em análise. <sup>2</sup> As reservas estão apropriadas totalmente ao estado em que cada campo tem sua área majoritariamente situada. <sup>3</sup> As reservas do campo de Roncador e Frade estão apropriadas totalmente no Estado do Rio de Janeiro, por simplificação. <sup>4</sup> As reservas do campo de Sapinhoá estão apropriadas totalmente no Estado de São Paulo por simplificação. <sup>5</sup> As reservas do campo de Caravela estão apropriadas totalmente no Estado do Paraná, por

	simplicação. 6As reservas do campo de Tubarão estão apropriadas totalmente no Estado de Santa Catarina, por simplicação.
CONTATO	<a href="mailto:faleconosco@anp.gov.br">faleconosco@anp.gov.br</a>